



PORTRARIA Nº 220/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração para exercer função e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. JOÁS LOPES DA SILVA, assistente administrativo, matrícula nº 991, do exercício da função de Diretora de Divisão de Programas Educacionais, a partir de 01/07/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 177/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2f764b-06082025101259**